



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1.836 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

“Cria o Dia Municipal do Evangélico no Município de Dona Francisca”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Dona Francisca- RS, **“O Dia Municipal do Evangélico”**, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro de cada ano.

Artigo 2º - A administração Municipal poderá auxiliar, nas comemorações alusivas ao DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, promovidas pelas entidades representativas do mesmo segmento. *(redação dada pela Emenda nº 01/2021)*

Art. 3º - O **“Dia Municipal do Evangélico”** deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta proposta tem como objetivo incentivar a divulgação da espiritualidade da comunidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2021.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de agosto de 2021

MICHEL NASCIMENTO SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(L.M. 1.062/2009)
Em 27 / 08 / 21